SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 717/22 em 14.06.2022.

RETORNA PARA JORNADA DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Processo Protocolado nº 8080/2022 de 14.06.2022 e Ofício nº 331/2022-RH de 14 de Junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar para a Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **GISELI RIBEIRO DA SILVA,** matrícula funcional nº 254802901, portadora do CPF nº 036.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 06 de Junho de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Junho de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração